



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **MOACIR CAMERINI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 290
DE 05 / 07 / 2018
AS 15:32 HORAS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Vereador Camerini (PDT) solicita que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria de Saúde, informe quando será disponibilizado aos usuários um fraldário com estrutura adequada na UPA 24h do bairro Botafogo.

JUSTIFICATIVA

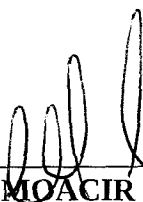
Muitas mães que necessitaram ir à Unidade de Pronto Atendimento 24h nos últimos dias denunciaram a falta de um espaço adequado para a troca de fraldas dos bebês, situação inadmissível para um estabelecimento público de saúde deste porte. De forma improvisada, segundo relatos encaminhados a este vereador, inclusive com registros em vídeo, as mesas da brinquedoteca foram utilizadas como alternativa, já que o sanitário pediátrico sequer tinha maçaneta na porta.

É importante salientar que, desde 2015, está em vigor no município a Lei 5.939, determinando que *“nas Unidades Básicas de Saúde e no Pronto Atendimento no município de Bento Gonçalves, é obrigatória a existência de um espaço exclusivo para amamentação e fraldário, em condições adequadas de higiene e funcionamento para uso da população.”*

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos 4 de julho de 2018.


Vereador **MOACIR CAMERINI** - PDT
Líder da Bancada do PDT